

ZAMP S.A.

CNPJ/MF nº 13.574.594/0001-96
NIRE 35.300.393.180

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA
9ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA
ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM
ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA ZAMP S.A. (NOVA DENOMINAÇÃO
DA BK BRASIL OPERAÇÃO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S.A.) INSTALADA E
SUSPENSA EM 31 DE JANEIRO DE 2024, REABERTA E NOVAMENTE SUSPENSA EM
2 DE FEVEREIRO DE 2024, REABERTA E REALIZADA EM 6 DE FEVEREIRO DE 2024,
ÀS 14:00 HORAS**

1. DATA, HORA E LOCAL. Instalada, em primeira convocação, e suspensa em 31 de janeiro de 2024, às 16:00 horas, reaberta e novamente suspensa em 2 de fevereiro de 2024, às 14:00 horas, reaberta e realizada em 6 de fevereiro de 2024, às 14:00 horas, na forma da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), de modo exclusivamente digital, por meio da Plataforma Digital Ten Meetings ("Plataforma Digital"), cujo link de acesso foi disponibilizado aos debenturistas pela ZAMP S.A. ("Emissora"). Nos termos do parágrafo 2º do artigo 71 da Resolução CVM 81, a Assembleia Geral de Debenturistas da 9ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Emissora ("AGD") será considerada realizada na sede da Emissora, qual seja, na Cidade de Barueri, no Estado de São Paulo, na Alameda Tocantins nº 350, 10º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, CEP 06455-020.

2. CONVOCAÇÃO. A convocação foi realizada, nos termos do §2º do artigo 124 e do inciso II do §1º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme em vigor ("Lei das S.A."), por meio de publicação de edital de 1ª convocação nas edições dos dias 9, 10 e 11 de janeiro de 2024 do jornal Valor Econômico (páginas C5, E4 e E2, respectivamente) e, simultaneamente, na versão digital do mesmo jornal (www.valor.globo.com). Adicionalmente, todos os documentos relacionados às matérias a serem deliberadas foram disponibilizados aos debenturistas na sede da Companhia e na rede mundial de computadores nos websites da Companhia (<https://ri.zamp.com.br/>), da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (www.b3.com.br).

3. PRESENÇA. Presentes: (i) os Debenturistas titulares de 99,57% das Debêntures em Circulação ("Debenturistas"), conforme definidas no "Instrumento Particular de Escritura da 9ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos De Distribuição, da ZAMP S.A. (nova denominação da BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurante S.A.)", celebrado em 23 de março de 2022, entre a Emissora e a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES**

MOBILIÁRIOS, instituição financeira, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ") sob o nº 17.343.682/0001-38, na qualidade de representante da comunhão dos interesses dos Debenturistas ("Agente Fiduciário" e "Escritura de Emissão", respectivamente); (ii) os representantes do Agente Fiduciário; e (iii) os Srs. Gabriel Magalhães da Rocha Guimarães e Murilo de Martino Mossin, representante(s) da Emissora.

4. MESA. Presidida pelo Sr. Gabriel Magalhães da Rocha Guimarães e secretariada pelo Sr. Murilo de Martino Mossin.

5. ORDEM DO DIA. Deliberar sobre as seguintes matérias:

- I.** Concessão de anuênciam prévia pelos Debenturistas, afastando assim o Evento de Vencimento Antecipado previsto no item "(i)" da Cláusula 6.3.1.2 da Escritura de Emissão, em decorrência da eventual futura aquisição do Controle (conforme definido no item "(i)" da Cláusula 6.3.1.2 da Escritura de Emissão) da Companhia pela MC Brazil F&B Participações S.A., inscrita no CNPJ/MF nº 42.587.182/0001-99 ("MC Brazil"), sociedade do grupo Mubadala Capital LLC, e suas afiliadas ("Mubadala"); e
- II.** Caso a matéria indicada no item "I" acima seja aprovada, a autorização para que a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, pratique todos os atos, tome todas as providências e adote todas as medidas necessárias para formalizar e efetivar as matérias eventualmente aprovadas na AGD.

6. SUSPENSÃO EM 31 DE JANEIRO DE 2024. Após debate sobre proposta e contraproposta para aprovação das deliberações acima, a totalidade dos Debenturistas presentes, representando 87,73% das Debêntures em Circulação, aprovou a suspensão da AGD por 2 dias corridos a contar da AGD, sendo que no final desse prazo, esse seria objeto de deliberação na data de reabertura, qual seja, dia 2 de fevereiro de 2024, às 14:00 horas, de forma exclusivamente digital.

A Emissora informa que a AGD atendeu a todos os requisitos e orientações de procedimentos para sua realização, conforme determina a Resolução CVM 81, em especial aos artigos 71 e 75.

7. SUSPENSÃO EM 2 DE FEVEREIRO DE 2024. Após debate sobre proposta e contraproposta para aprovação das deliberações acima, a totalidade dos Debenturistas presentes, representando 90,4% das Debêntures em Circulação, aprovou a nova suspensão da AGD por 4 dias corridos a contar da AGD reaberta, sendo que no final desse prazo, esse seria objeto de deliberação na data de reabertura, qual seja, dia 6 de fevereiro de 2024, às 14:00 horas, de forma exclusivamente digital.

A Emissora informa que a AGD atendeu a todos os requisitos e orientações de procedimentos para sua realização, conforme determina a Resolução CVM 81, em especial aos artigos 71 e 75.

8. DELIBERAÇÕES EM 6 DE FEVEREIRO DE 2024. Reaberta e instalada validamente a AGD, e após o exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, inclusive de propostas e contrapropostas, os Debenturistas votaram conforme disposto a seguir:

- I.** Debenturistas representando 70,56% (setenta inteiros e cinquenta e seis centésimos por cento) das Debêntures em Circulação, registrados os votos contrários representativos de 29,00% (vinte e nove por cento) das Debêntures em Circulação e abstenções representativas de 1,43% (um inteiro e quarenta e três centésimos por cento) das Debêntures em Circulação, conforme mapa de votação constante do **Anexo I**, aprovaram a concessão de anuênciam prévia para a **não** decretação do Vencimento Antecipado de todas as obrigações constantes da Escritura de Emissão, em decorrência da eventual futura aquisição do Controle (conforme definido na Escritura de Emissão), nos termos do item "(i)" da Cláusula 6.3.1.2 da Escritura de Emissão, pela MC Brazil, sociedade do grupo Mubadala.
- II.** Debenturistas representando 70,56% (setenta inteiros e cinquenta e seis centésimos por cento) das Debêntures em Circulação, registrados os votos contrários representativos de 29,00% (vinte e nove por cento) das Debêntures em Circulação e abstenções representativas de 1,43% (um inteiro e quarenta e três centésimos por cento) das Debêntures em Circulação, conforme mapa de votação constante do **Anexo I**, autorizaram a matéria prevista no item "II" da Ordem do Dia, tendo em vista a aprovação da matéria prevista no item "I" da Ordem do Dia, para que a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, pratique todos os atos, tome todas as providências e adote todas as medidas necessárias para formalizar e efetivar as matérias aprovadas na presente AGD.

Como contrapartida à aprovação do item "I" da Ordem do Dia, a Emissora pagará, somente caso ocorra a eventual futura aquisição do Controle (conforme definido no item "(i)" da Cláusula 6.3.1.2 da Escritura de Emissão) da Companhia pelo Mubadala, um prêmio de 0,2% multiplicado pela *duration* do papel sobre o Saldo do Valor Nominal das Debêntures, acrescido da remuneração incorrida até a data (dia anterior) de pagamento, em pagamento único, nos termos da Cláusula 4.1.1 da Escritura de Emissão ("**Waiver Fee**"), observado que o pagamento do *Waiver Fee*, caso ele ocorra será efetuado a vista em moeda corrente nacional, em até 5 dias úteis contados da aquisição do Controle. A Emissora notificará o Agente Fiduciário pelo e-mail precificacao@pentagonotrustee.com.br com 1 dia útil de antecedência de seu devido pagamento. Receberá o *Waiver Fee*, caso ele ocorra, o Debenturista que for detentor das Debêntures na data do referido pagamento. Fica certo que o referido pagamento de *Waiver Fee* deverá ocorrer por dentro do sistema da B3.

Fica consignado em ata que, a pedido dos Debenturistas presentes na AGD, a aprovação do item "I" da Ordem do Dia desta AGD fica condicionada a obtenção do *waiver* dos Debenturistas da 8ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição.

A Emissora informa que a AGD atendeu a todos os requisitos e orientações de procedimentos para sua realização, conforme determina a Resolução CVM 81, em especial aos artigos 71 e 75.

Os termos iniciados em letra maiúscula que não estejam aqui definidos têm os mesmos significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão.

As Deliberações acima estão restritas apenas à Ordem do Dia e não serão interpretadas como renúncia de qualquer direito dos Debenturistas e/ou deveres da Emissora, decorrentes de lei e/ou da Escritura de Emissão.

Fica consignado que as instruções de voto encaminhadas pelos debenturistas até o horário da AGD foram consideradas na apuração dos votos contabilizados na presente AGD.

Os Debenturistas presentes, serão considerados assinantes da ata da AGD, sendo dispensada a assinatura. Fica autorizada a divulgação da presente ata de AGD com a omissão da lista de presença.

9. ENCERRAMENTO: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Assim sendo, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes na forma prevista no §2º do artigo 76 da Resolução CVM 81.

Barueri, 6 de fevereiro de 2024.

Gabriel Magalhães da Rocha Guimarães
Presidente

Murilo de Martino Mossin
Secretário

[restante da página intencionalmente deixado em branco]

(Página de assinaturas 1/2 da Ata de Reabertura da Assembleia Geral dos Titulares de Debêntures da 9ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição da ZAMP S.A. (Nova Denominação da BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A.), instalada e suspensa em 31 de janeiro de 2024, reaberta e novamente suspensa em 2 de fevereiro de 2024, reaberta e realizada em 6 de fevereiro de 2024)

Emissora:

ZAMP S.A.

Nome: Gabriel Magalhães da Rocha Guimaraes e Murilo de Martino Mossin

Agente Fiduciário:

PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Nome: Fabio Augusto Ribeiro de Souza

CPF: 374.637.458-80

E-mail: fsouza@pentagonotrustee.com.br

(Página de assinaturas 2/2 da Ata de Reabertura da Assembleia Geral dos Titulares de Debêntures da 9ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição da ZAMP S.A. (Nova Denominação da BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A.), instalada e suspensa em 31 de janeiro de 2024, reaberta e novamente suspensa em 2 de fevereiro de 2024, reaberta e realizada em 6 de fevereiro de 2024)

O(A) Sr.(a) Presidente da presente AGD, atesta, nos moldes do § 2º do Art. 76 da Resolução CVM 81, a presença nesta assembleia, conforme abaixo relacionado:

Gabriel Magalhães da Rocha Guimarães, inscrito no CPF sob o nº 072.979.056-82

ATA DE REABERTURA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA

9^a EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA ZAMP S.A. (NOVA DENOMINAÇÃO DA BK BRASIL OPERAÇÃO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S.A.) INSTALADA E SUSPENSA EM 31 DE JANEIRO DE 2024, REABERTA E NOVAMENTE SUSPENSA EM 2 DE FEVEREIRO DE 2024, REABERTA E REALIZADA EM 6 DE FEVEREIRO DE 2024, ÀS 14:00 HORAS

LISTA DE PRESENÇA

O Sr. Presidente da mesa, atesta a presença nesta assembleia dos Debenturistas, conforme abaixo relacionados:

| | |
|--|----------------|
| SANTANDER RENDA FIXA CREDITO PRIVADO CRESCIMENTO INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO LONGO PRAZO | 17138474000105 |
| SANTANDER PREV RENDA FIXA CREDITO PRIVADO DINAMICO FUNDO DE INVESTIMENTO | 36233973000118 |
| SANTANDER RENDA FIXA CREDITO PRIVADO CRESCIMENTO FI LONGO PRAZO | 9577500000165 |
| SANTANDER RF CRED PRIV DINAMICO FI | 34476006000151 |

**Neste ato representado por seu gestor: SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.,
inscrito no CNPJ nº 10.231.177/0001-52, neste ato por seu procurador, Sr. Bruno Teruo Aragao,
inscrito no CPF nº 072.307.388-60**

| | |
|--|----------------|
| SPX SEAHAWK MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO LONGO PRAZO | 35491217000126 |
| SPX SEAHAWK PREVIDENCIARIO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO | 42014178000131 |
| SPX SEAHAWK GLOBAL MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO | 35646238000173 |
| SPX SEAHAWK DEB INCENTIVADAS FIF INVESTIMENTO EM INFRA RF CP LP - RESP LTDA | 53077797000191 |
| SPX SEAHAWK MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO LONGO PRAZO | 35491217000126 |
| SPX SEAHAWK PREVIDENCIARIO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO | 42014178000131 |
| SPX SEAHAWK GLOBAL MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO | 35646238000173 |
| SPX SEAHAWK DEB INCENTIVADAS FIF INVESTIMENTO EM INFRA RF CP LP - RESP LTDA | 53077797000191 |
| SPX SEAHAWK MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO LONGO PRAZO | 35491217000126 |

| | |
|---|----------------|
| SPX SEAHAWK PREVIDENCIARIO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO | 42014178000131 |
| SPX SEAHAWK GLOBAL MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO | 35646238000173 |
| SPX SEAHAWK DEB INCENTIVADAS FIF INVESTIMENTO EM INFRA RF CP LP - RESP LTDA | 53077797000191 |
| SPX SEAHAWK MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO LONGO PRAZO | 35491217000126 |
| SPX SEAHAWK PREVIDENCIARIO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO | 42014178000131 |
| SPX SEAHAWK GLOBAL MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO | 35646238000173 |
| SPX SEAHAWK DEB INCENTIVADAS FIF INVESTIMENTO EM INFRA RF CP LP - RESP LTDA | 53077797000191 |

Neste ato representado por seu gestor: **SPX GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, inscrito no CNPJ nº **12.330.774/0001-60**, neste ato por seus procuradores, **Sr. Albano Franco**, inscrito no CPF nº **010.442.811-00** e **Sr. Gabriel Castelloes**, inscrito no CPF nº **057.443.398-48**.

| | |
|---|----------------|
| ITAU FLEXPREV HIGH YIELD FIF RF CRED PRIV - RESP LIMITADA | 29259723000191 |
| RT ENDURANCE MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO - FUNDO DE INVESTIMENTO | 10264179000148 |
| ITAU VERSO P CREDITO PRIVADO RENDA FIXA FUNDO DE INVESTIMENTO | 20355007000133 |
| HIGH YIELD MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO | 28840203000105 |
| ITAU FLEXPREV HIGH YIELD II MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO | 42814944000142 |
| RT RELIANT MULTIMERCADO CP FI | 11419555000199 |
| RT DRAGON MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO | 29232970000102 |
| ITAU INSTITUCIONAL PRECISION CREDITO PRIVADO RENDA FIXA LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO | 41681275000115 |
| AGILE PREVIDENCIARIO FIM | 11419800000168 |
| ANTARCTICA FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CP | 4444179000127 |
| NASHIRA PREVIDENCIARIO MULTIMERCADO MODERADO CREDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO | 38049520000161 |
| FPP FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO MODERADO | 1623379000159 |
| CARTEIRA INSTITUCIONAL 53 FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CP | 5093031000158 |

| | |
|--|----------------|
| ITAU PRECISION ALL MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO | 42264017000104 |
| NASHIRA PREVIDENCIARIO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO FI | 3618274000137 |
| FI COLUMBUS MULTIMERCADO | 11960212000137 |
| ITAU CCRPREV FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA | 14437605000159 |
| ITAU FLEXPREV FSA TM II CP MULTIMERCADO FI | 10263625000108 |
| RICHMOND FIM | 5575445000113 |
| MENDOZA FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA | 28840456000189 |
| ALPINO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA | 21082091000121 |
| ITAU INSTITUCIONAL PRECISION IPCA CREDITO PRIVADO RENDA FIXA LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO | 41256794000136 |
| ITAU FLEXPREV BERUBA MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO FI | 11863144000198 |
| EASTMAN MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO CREDITO PRIVADO | 15730745000183 |
| ITAU CYAMPREV ARROJADO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO | 49361982000136 |
| FI MULTIMERCADO NANTES | 7376653000119 |
| VIDATIVA FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO | 14415738000124 |
| SAPPHIRE PREVI-SIEMENS FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA PREVIDENCIARIO | 15060252000183 |
| ITAU AMAZONITA RENDA FIXA FUNDO DE INVESTIMENTO | 19941839000152 |
| CARBOPREV MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO | 23731312000170 |
| FUNDO DE INVESTIMENTO FORD FPP MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO AGRESSIVO | 21407204000111 |
| ITAU CYAMPREV CONSERVADOR MM CP FI | 18138920000136 |
| ITAU FLEXPREV FSA/TM MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO | 3364021000184 |
| EGEON PREVIDENCIARIO MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO | 4700879000135 |
| FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO TANNAT | 17423287000165 |
| NASHIRA PREVIDENCIARIO MULTIMERCADO AGRESSIVO CREDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO | 38050501000155 |
| ATLANTIDA 2 FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO | 41252666000114 |
| ATLANTIDA FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO | 5093013000176 |

| | |
|--|----------------|
| CMB FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO PREVIDENCIARIO | 4957589000171 |
| ITAU FLEXPREV HIGH YIELD FIF RF CRED PRIV - RESP LIMITADA | 29259723000191 |
| RT ENDURANCE MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO - FUNDO DE INVESTIMENTO | 10264179000148 |
| ITAU VERSO P CREDITO PRIVADO RENDA FIXA FUNDO DE INVESTIMENTO | 20355007000133 |
| HIGH YIELD MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO | 28840203000105 |
| ITAU FLEXPREV HIGH YIELD II MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO | 42814944000142 |
| RT RELIANT MULTIMERCADO CP FI | 11419555000199 |
| RT DRAGON MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO | 29232970000102 |
| ITAU INSTITUCIONAL PRECISION CREDITO PRIVADO RENDAS FIXAS LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO | 41681275000115 |

Neste ato representado por seu gestor: ITAÚ UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA., inscrito no CNPJ nº 40.43.971/0001-96, neste ato por seu procurador, Sr. Gabriel Correa, inscrito no CPF nº 393.200.898-76.

| | |
|--|----------------|
| BTG PACTUAL CREDITO CORPORATIVO FI RF CP | 14557317000138 |
| BTG PACTUAL CREDITO CORPORATIVO PREVIDENCIA FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO | 21336440000194 |
| BTG PACTUAL ANS RF FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO | 22232878000195 |
| BTG PACTUAL CREDITO CORPORATIVO II PREVIDENCIA FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO | 45646162000130 |
| BTG PACTUAL CREDITO CORPORATIVO PLUS FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO | 33599991000120 |
| BTG MUNIQUE FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO | 51863845000141 |
| ITAU BTG PACTUAL CREDITO CORPORATIVO PREVIDENCIA RENDA FIXA CREDITO PRIVADO FI LP | 41736548000181 |
| BTG PACTUAL CORPORATIVO PLUS PREV FIFE FI EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CP | 41774687000108 |
| BTG PACTUAL CREDITO CORP BRASILPREV PREVIDENCIA FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO | 51238218000110 |

| | |
|---|----------------|
| BTG PACTUAL CREDITO CORPORATIVO MASTER III FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO | 50874219000198 |
| ITAU BTG PACTUAL CORPORATIVO PLUS FIFE PREV MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO CREDITO PRIVADO | 41734999000180 |
| BTG PACTUAL CREDITO CORPORATIVO FI RF CP | 14557317000138 |
| BTG PACTUAL CREDITO CORPORATIVO PREVIDENCIA FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO | 21336440000194 |
| BTG PACTUAL ANS RF FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO | 22232878000195 |
| BTG PACTUAL CREDITO CORPORATIVO II PREVIDENCIA FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO | 45646162000130 |
| BTG PACTUAL CREDITO CORPORATIVO PLUS FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO | 33599991000120 |
| BTG MUNIQUE FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO | 51863845000141 |

Neste ato representado por seu gestor: **BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT S.A.**

DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, inscrito no CNPJ nº 29.650.082/0001-00, neste ato por seus procuradores, Sr. Bruno Nogueira, inscrito no CPF nº 284.954.908-89 e Sr. Iuri Rapoport, inscrito no CPF nº 132.461.398-06 e Sr. Henrique Mariani, inscrito no CPF nº 401.307.098-75.

| | |
|--|----------------|
| FAIRFAX BRASIL SEGUROS CORPORATIVOS S.A. | 10793428000192 |
|--|----------------|

Por instrução de voto, neste ato, representado por seu procurador Sr. Heron Ricardo Parron, inscrito no CPF nº 267.708.398-14.

| | |
|--|----------------|
| AUGME HIGH GRADE FI RENDA FIXA - CREDITO PRIVADO | 30568172000127 |
| AUGME INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA CREDITO PRIVADO | 30568485000185 |
| AUGME PRO VC FIM CP | 37440121000164 |
| AUGME ESTRATEGICO II FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO | 49731753000166 |
| AUGME VINTAGE I FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO | 51075995000190 |
| AUGME PREVIDENCIA FIFE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO | 36017195000120 |
| AUGME PRO XPA FIM CREDITO PRIVADO | 39502502000156 |
| AUGME CARPA FIDC | 46323112000184 |

Neste ato representado por seu gestor: AUGME CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA., inscrito no CNPJ nº 23.360.896/0001-15, neste ato por seu procurador, Sr. Nelson Christofi Filho, inscrito no CPF nº 348.530.788-27.

| | |
|---|----------------|
| SPARTA TOP MASTER CREDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA LONGO PRAZO | 14188164000107 |
| SPARTA PREVIDENCIA FIFE FI RENDA FIXA CREDITO PRIVADO | 30869395000124 |
| SPARTA PREVIDENCIA MASTER FIRF CP | 31962100000122 |
| SPARTA PREV B MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO | 49818870000161 |
| SPARTA MAX MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO LONGO PRAZO | 24444154000130 |
| INVESTCOOP ALFA SPARTA FIRF CP LP | 51378137000115 |
| SPARTA TOP INFLACAO MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO LONGO PRAZO | 38026869000188 |
| SPARTA ANS FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO | 32225995000185 |
| SPARTA PREVIDENCIA FIFE D45 FIRF CREDITO PRIVADO | 35927331000156 |
| SPARTA BWM FIRF CRED PRIV | 51853123000106 |
| SPARTA TOP PLUS MASTER FIRF CP LP | 50031803000181 |
| SPARTA PREVIDENCIA INFLACAO MASTER FIRF CP | 43760546000153 |
| SPARTA PREVIDENCIA MASTER IU RENDA FIXA CREDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO | 46997395000140 |
| SPARTA OPPORTUNITY FIRF CRED PRIV LP | 52221407000142 |
| SPARTA PREVIDENCIA INFLACAO MASTER IU RENDA FIXA CREDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO | 43737615000108 |

Neste ato representado por seu gestor: SPARTA ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA., inscrito no CNPJ nº 72.745.714/0001-30, neste ato por seu procurador, Sr. Vitor Rodrigues Siqueiras, inscrito no CPF nº 490.601.748-79.

| | |
|---|----------------|
| AZ QUEST LUCE MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO LONGO PRAZO | 23556204000109 |
| AZ QUEST LUCE PREV MASTER II FIFE RF CP | 49438428000100 |
| AZ QUEST ICATU MASTER FIFE CONSERVADOR FI RF PREVIDENCIARIO CP | 23738226000190 |
| AZ QUEST ALTRO MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO | 23556180000198 |
| AZ QUEST VALORE FI RF - CREDITO PRIVADO | 19782311000188 |
| AZ QUEST B PREVIDENCIA FIFE MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO | 36521686000103 |

| | |
|----------------------------------|----------------|
| AZ QUEST SPECIAL K MASTER FIM CP | 37895276000195 |
|----------------------------------|----------------|

Neste ato representado por seu gestor: AZ QUEST MZK INVESTIMENTOS MACRO E CRÉDITO LTDA., inscrito no CNPJ nº 21.676.427/0001-84, neste ato por seu procurador, Sr. Tiago Marques Rangel da Silva, inscrito no CPF nº 430.971.608-33.

| | |
|--|----------------|
| RESERVA EXES FIRF CP | 50468782000166 |
| EXES PREVIDENCIA FIFE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO | 49014064000130 |

Neste ato representado por seu gestor: EXES GESTORA DE RECURSOS LTDA., neste ato, por seus procuradores Sr. Felipe Moreira, inscrito no CPF nº 449.527.258-63 e Sr. Tiago Licarião, inscrito no CPF nº 349.949.868-51.

| | |
|--|----------------|
| TAGUS ICATU PREVIDENCIA FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO | 50925001000115 |
| TAGUS TOP FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO II | 16599959000125 |

Via instrução de voto, neste ato, por seus procuradores Sr. Regis Abreu Filho, inscrito no CPF nº 012.085.457-01 e Sr. Marcelo Costa, inscrito no CPF nº 890.126.587-72.

| | |
|--------------------|----------------|
| ITAU UNIBANCO S.A. | 60701190000104 |
|--------------------|----------------|

Neste ato em representação própria, por seu procurador Sr. Thiago Azevedo, inscrito no CPF nº 297.859.868-96.

| | |
|--|----------------|
| FIDC VOTORANTIM CREDITO CORPORATIVO | 14880030000144 |
| BV LEGACY PREV RF CRED PRIV FI | 9083848000104 |
| BV INSTITUCIONAL RENDA FIXA CREDITO PRIVADO FI | 6866051000187 |

Neste ato representado por seu gestor BV DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ nº 03.384.738/0001-98, neste ato, por seu procurador, Sr. Sami Karlik, inscrito no CPF nº 312.541.918-28.

| | |
|------------------|----------------|
| ITAU SEGUROS S/A | 61557039000107 |
|------------------|----------------|

Neste ato representado por seu gestor: ITAÚ UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA., inscrito no CNPJ nº 40.43.971/0001-96, neste ato por seu procurador, Sr. Gabriel Correa, inscrito no CPF nº 393.200.898-76.

| | |
|---------------------------|----------------|
| CIA ITAU DE CAPITALIZACAO | 23025711000116 |
|---------------------------|----------------|

Neste ato representado por seu gestor: ITAÚ UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA., inscrito no CNPJ nº 40.43.971/0001-96, neste ato por seu procurador, Sr. Gabriel Correa, inscrito no CPF nº 393.200.898-76.

ZAMP S.A.

CNPJ/MF nº 13.574.594/0001-96
NIRE 35.300.393.180

**ATA DE REABERTURA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA
9ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA
DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA ZAMP S.A. (NOVA DENOMINAÇÃO DA BK BRASIL
OPERAÇÃO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S.A.) INSTALADA E SUSPENSA EM 31 DE JANEIRO DE 2024 E REABERTA E REALIZADA
EM 2 DE FEVEREIRO DE 2024, REABERTA E REALIZADA EM 6 DE FEVEREIRO DE 2024, ÀS 14:00 HORAS**

| Deliberação / Questão | Descrição da Deliberação / Questão | Voto | Quantidade de Debêntures em Circulação | Percentual das Debêntures em Circulação |
|------------------------------|--|-------------|---|--|
| 1 | Concessão de anuênciam prévia pelos Debenturistas, afastando assim o Evento de Vencimento Antecipado previsto no item "(i)" da Cláusula 6.3.1.2 da Escritura de Emissão, em decorrência da eventual futura aquisição do Controle (conforme definido no item "(i)" da Cláusula 6.3.1.2 da Escritura de Emissão) da Companhia pela MC Brazil F&B Participações S.A., inscrita no CNPJ/MF nº 42.587.182/0001-99 ("MC Brazil"), sociedade do grupo Mubadala Capital LLC, e suas afiliadas ("Mubadala") | Aprovar | 243.433 | 70,56% |
| | | Rejeitar | 100.034 | 29,00% |
| | | Abster-se | 5.013 | 1,43% |
| 2 | Caso a matéria indicada no item "I" acima seja aprovada, a autorização para que a Companhia, em conjunto com o Agente Fiduciário, pratique todos os atos, tome todas as providências e adote todas as medidas necessárias para formalizar e efetivar as matérias eventualmente aprovadas na AGD | Aprovar | 243.433 | 70,56% |
| | | Rejeitar | 100.034 | 29,00% |
| | | Abster-se | 5.013 | 1,43% |